

Concurso de fotografia



Regulamento

1. Âmbito e aplicação

- a) O concurso de fotografia para denúncia de troços de rio ou praias poluídas é uma iniciativa do Intervir Mais da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica e faz parte das actividades do projecto “Jovens, Ambiente e Cidadania na Região Norte”, co-financiado pela União Europeia/FEDER, no âmbito do QREN, dedicado em particular aos jovens que tenham gosto pela fotografia e sensibilidade para denunciar a poluição dos rios e praias.
- b) O concurso está aberto a qualquer pessoa, sendo que podem concorrer pessoas individuais ou em grupo, no máximo de 5 elementos.
- c) O concurso está aberto até dia 31 de Maio de 2009.
- d) Os trabalhos serão avaliados pelo júri entre 1 de Junho a 12 de Junho de 2009
- e) Os resultados serão apresentados no dia 15 de Junho de 2009 na página dos Ecoclubes www.ecoclubes.org e no blogue do projecto www://jovensambienteecidadania.wordpress.com.

2. Condições de participação

- a) A inscrição é gratuita.
- b) A participação está aberta a todas as pessoas residentes em Portugal, de todas as idades.
- c) Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo, no máximo de 5 pessoas.
- d) Todas as fotografias têm de ser inéditas, recentes e nunca publicadas.
- e) As candidaturas têm de ser enviada electronicamente para o e-mail da OPE (Organização de Promoção dos Ecoclubes) ope.portugal@gmail.com
- f) A candidatura para ser válida tem de conter a(s) fotografia(s) do rio ou praia, um título para a fotografia, um pequeno texto (slogan) de denúncia da poluição, nome do(s) autor(es), nome do rio, nome da freguesia e concelho, data em que foi tirada a fotografia, contacto dos participantes (telefone e e-mail).

3. Candidatura

- a) A candidatura pode conter uma ou várias fotografias.
- b) Podem ser fotografias de rios ou de praias.
- c) As fotografias devem ter qualidade suficiente para serem editadas.
- d) A candidatura tem de ter um título e um texto.

Co-financiamento pela União Europeia/FEDER

Promotor

Parceiros

Parceiro de divulgação

Parceiro do Programa





- e) O texto não pode exceder os 3 parágrafos e deve funcionar como slogan de denúncia para a poluição da água.
4. Recepção das candidaturas
- a) As candidaturas devem ser enviadas por correio electrónico, até ao dia 31 de Maio, para o e-mail da OPE ope.portugal@gmail.com
- b) A organização não se responsabiliza por qualquer extravio das candidaturas.
5. Avaliação e selecção
- c) As candidaturas são submetidas ao exame de um júri de 5 elementos, a fim de seleccionar a melhor denúncia de poluição da água (rio ou praia).
- d) Serão avaliados os três elementos (fotografia, título e texto).
- e) O júri dá especial atenção ao sentido de acção, a capacidade de denúncia, mobilização e a originalidade da abordagem do assunto.
- f) Em caso de empate a decisão final será da responsabilidade da presidente do júri.
6. Júri
- a) O júri do concurso será composto por 5 elementos convidados pela organização. A decisão do júri é soberana não havendo lugar a recursos.
- b) Elementos do júri:
- Presidente Nacional dos Ecoclubes (Presidente do Júri)
 - Quatro elementos das seguintes áreas: fotografia, publicidade, ambiente e comunicação.
7. Prémios
- a) Vencedor (prémio a definir)
- b) Os quinze melhores trabalhos serão publicados na página dos ecoclubes www.ecoclubes.org e em exposição itinerante que percorra as localidades dos participantes.
- c) Todos os concorrentes receberam certificado de participação.
8. Apresentação dos resultados
- a) Os resultados do concurso serão publicados na página dos ecoclubes e nos blogues dos ecoclubes com o tema água a 15 de Junho de 2009.
- b) Blogues dos ecoclubes:
- a. Mindelo – www.ecoclubedemindelo.blogspot.com/
 - b. Guarda-rios – <http://ecoclubeguardarios.blogspot.com/>
 - c. Salta Fronteiras - <http://sites.google.com/site/ecoclubesaltafronteiras/>
- c) O vendedor do concurso será contactado por e-mail e/ou por telefone.



9. Direitos

- a) Os participantes garantem que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e respectiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor.
- b) No caso de fotografias com pessoas, os participantes garantem ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.
- c) À Rede Nacional de Ecoclubes é concedido o direito de publicação das fotografias como por exemplo para campanhas dos ecoclubes, folhetos, cartazes, anúncios, sites e blogues, etc.
- d) Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por deliberação conjunta do Júri e Organização do concurso.
- e) Todas as pessoas que participem no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

Para mais esclarecimentos contacte:

Intervir Mais – Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Rua Dr. Bernardino de Almeida

4200-170 Porto

Tel: +351 225 580 048

Fax: +351 225 090 351

Monitora do Programa Água:

Helena Sousa - mhsousa@intervirmais.pt

Coordenadora do Projecto:

Sónia Vieira - sfvieira@intervirmais.pt

Co-financiamento pela União Europeia/FEDER



Promotor



Parceiros



Parceiro de divulgação



Parceiro do Programa

